

PORTARIA Nº 329/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inc. V, alínea "h", item 2, c/c o art. 143, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme a regulamentação contida no Ato nº 042/2011;

RESOLVE:

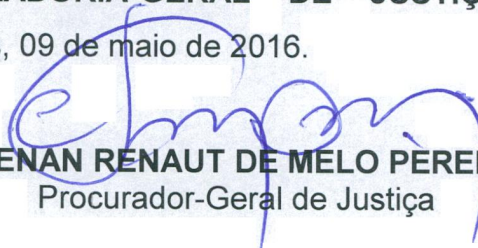
Art. 1º ADITAR à Portaria nº 835/2015, que concedeu férias aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, as seguintes escalas de férias :

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
LUMA GOMIDES DE SOUZA Mat. 130515	2º SEMESTRE DE 2015	23.05.2016 a 27.05.2016 (05 dias)	Entrou em exercício após a publicação da Escala de Férias
PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA Mat. 130315		31.07.2016 a 04.08.2016 (05 dias)	Entrou em exercício após a publicação da Escala de Férias
ROGERIO RODRIGO FERREIRA MOTA Mat. 130215		14.03.2016 a 18.03.2016 (05 dias)	Entrou em exercício após a publicação da Escala de Férias
PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
GUILHERME CINTRA DELEUSE Mat. 108710	1º SEMESTRE DE 2011	18.11.2013 a 02.12.2013 (15) 11.02.2016 a 25.02.2016 (15)	Entrou em exercício após a publicação da Escala de Férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2016.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça